

**PORTARIA Nº 486/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

**CONSIDERANDO** o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia 10 (dez) dias das férias da servidora **Joelma Filimberti**, matrícula funcional nº 346-8, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2014 a 05 de maio de 2015, com pagamento conforme disposto em lei.

**Art. 2º - Conceder** férias de 20 (vinte) dias a servidora **Joelma Filimberti**, matrícula funcional nº 346-8, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2014 a 05 de maio de 2015, que será usufruída de 04 a 23 de janeiro de 2016.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde